



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 3ª Região

23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Proc. nº 0010814-95.2020.5.03.0023

Mandado id: afd3130

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua das Carças, 370, casa 9, Solar do Madeira, Contagem/MG, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de Marcia Eduarda Silva contra

Abraão Julio Oliveira Barros, para pagamento da importância de R\$ 92.314,12, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

VEÍCULO GM/KADETT GL, COR AZUL, PLACAS GVW 6621, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DO VEÍCULO. BEM AVALIADO EM R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rafael Pimenta Costa Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de LEI, a contar desta data, para apresentar embargos.

CONTAGEM, 21 de MAIO de 2025. Rafael Pimenta Costa Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data depois de realizada a penhora e avaliação, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de _____, RG _____, CPF nº _____, filho(a)

de _____, nascido(a) no dia ____/____/____, em _____, residente e domiciliado na _____, tel: (____) _____, o

(a) qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas da Lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça

Depositário

